



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037531-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	13010000354/17	NUCLEO ARCOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10	Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA ZECA SOARES, 211	UF: MG	CEP: 37.925-000 Telefone:	
Município: PIUMHI			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	CPF/CNPJ: 23.782.816/0001-10	Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA ZECA SOARES, 211	UF: MG	CEP: 37.925-000 Telefone:	
Município: PIUMHI			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Água Limpa	Área Total (ha):	0,1225	
Município/Distrito/UF: PIUMHI/Piumhi-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 31.570 2-OV 14 PIUMHI	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 395.200 Y(7): 7.738.797	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,1225	
Área Total (ha)		0,1225	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1000	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	Instalação de adutora de água.	0,1000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		0,1000	
	Total	0,1000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,1000	
	Total	0,1000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	0,1000
		Total	0,1000





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 31 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)


ARCOS, 01/10/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 01/10/2019

Data de Validade: 01/10/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Destinação adequada dos efluentes líquidos e sólidos gerados no escritório e estruturas de apoio;
Realizar a correta estabilização do talude e recomposição topográfica da barranca do Rio Piumhi;
Realizar o plantio de 150 mudas de espécies nativas na área de preservação permanente do Rio Piumhi em uma área de 0,1000ha, imediatamente no próximo período chuvoso a entrega do DAIA;
Apresentar relatórios assinados por técnicos habilitados do acompanhamento do plantio das 150 mudas como também do replantio desses durante um período de dois anos com a localização do plantio das mudas, na periodicidade de um ano;
O relatório técnico deverá constar relatório fotográfico com as medidas de contenção do talude.


14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”